



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 024/2012

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: “AMPLIA VAGAS DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR E PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joás Ferraz Michetti, Presidente, promulga a seguinte Lei.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 52, INCISO I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º - A presente Lei amplia em 03 vagas o cargo de Professor, criado pela Lei Municipal nº 043/2007 e com previsão no Quadro dos Servidores Públicos vinculados ao Magistério do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Amplia-se, igualmente, em 02 vagas o cargo de Pedreiro, criado pela Lei Municipal nº 099/2009 e com previsão no Quadro dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 15 DE MAIO DE 2012.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE